



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
(Po Mil / 1909)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Policlínica Militar do Rio de Janeiro (PMRJ)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Responsável pela Demanda: Seção de obras da PMRJ

Identidade Militar:
011.995.407-1

E-mail: salcpmrj@yahoo.com.br

Telefone: (21) 97258-2191

NUP: 64660.004271/2026-91

Categoria do Objeto:

- () Material de consumo
- () Material permanente/equipamento
- (X) Serviço comum
- () Serviço comum de engenharia

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pintura predial da área interna da fachada da Policlínica Militar do Rio de Janeiro (PMRJ), compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, tintas e demais materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, andaimes, dispositivos de segurança, preparação das superfícies, aplicação de pintura, acabamentos e todos os recursos necessários à plena e adequada execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

04/07/2026

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de recuperação estética, conservação predial e manutenção das condições adequadas de uso das instalações da Policlínica Militar do Rio de Janeiro (PMRJ), especialmente da área interna da fachada, atualmente sujeita ao desgaste natural decorrente da ação do tempo, umidade, incidência solar, sujeiras, fissuras superficiais e perda gradual do acabamento existente.

A execução dos serviços de pintura contribuirá para a proteção das superfícies, aumento da durabilidade dos elementos construtivos e prevenção de deteriorações futuras, reduzindo custos com manutenções corretivas mais onerosas.

Além do aspecto funcional, a intervenção é necessária para preservar o padrão visual e institucional da Organização Militar, promovendo ambiente mais adequado, organizado e compatível com a relevância dos serviços assistenciais prestados aos usuários, militares, dependentes e servidores.

Ressalta-se, ainda, que a contratação demanda mão de obra especializada, técnicas adequadas de preparo e aplicação, utilização de materiais de qualidade e adoção de medidas de segurança específicas, inclusive para trabalho em altura, recomendando-se a execução por empresa especializada, apta a garantir qualidade, eficiência e conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

5. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS ITENS (MATERIAL/ SERVIÇO)

Item	CAT-MAT / CAT-SER	Descrição	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total
1	13455	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura predial na fachada interna da Policlínica Militar do Rio de Janeiro (PMRJ).	Metro quadrado	882	R\$ 68,00	R\$ 59.972,00
TOTAL:						R\$ 59.972,00

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

IV – Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação; (Orientação 35 da SEGES/ME, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>). >

	SIM	NÃO
O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02/ R\$ 119.812,02?	x	
Em 12 meses este item será comprado novamente?		x

Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,20/ R\$ 119.812,02?		x
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
BAIXO	MÉDIO	ALTO
		x
8. FONTE DE RECURSO		
Natureza da despesa	nº 33.90.30 ()	
	nº 33.90.39 (x)	
	nº 33.90.52 ()	
9. CONDIÇÕES ESPECIAIS		
Não há.		
Rio de Janeiro – RJ, 03 de junho de 2026.		
<hr style="width: 20%; margin: auto;"/> Responsável pela Formalização da Demanda		
Despacho:		
1. Ciente do Documento de Formalização da Demanda apresentado nesta oportunidade.		
2. Aprovo este Documento de Formalização da demanda e solicito que este seja encaminhado para a Equipe de Planejamento de Contratação, a fim de subsidiar a elaboração do planejamento da contratação centralizada à luz do que prevê a CF/88, Lei 14.133/21, Decreto 11.462/2023 e IN 05/2017.		
Rio de Janeiro – RJ, 03 de junho de 2026.		
<hr style="width: 20%; margin: auto;"/> Fiscal Administrativo da OM	<hr style="width: 20%; margin: auto;"/> Ordenadora de Despesa da PMRJ	